

## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

<u>LEI N.º1.523</u> DE 13 DE JUNHO DE 2011.

"Dispõe sobre a denominação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE à Avenida 21 de março e dá outras providências".

ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

Lei:

Artigo 1º. Passa a denominar-se "ERNESTO BETTIOL" a Unidade Básica de Saúde a ser instalada na cidade de Dumont à Avenida 21 de março.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução esta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Artigo 3°. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura Municipal de Dumont Aos 13 de junho de 2011.

Adelino da Silva Carneiro Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

> Luciene J. Freiria Assessora de Departamento